

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2024 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPEMED COMÉRCIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, empresa **HOSPEMED COMERCIO LTDA**, localizado na Travessa WE 20 nº 452 casa A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.130-300, Ananindeua/Pá, inscrito no CNPJ sob o Nº11.411.491/0001-80, representada. pelo Sr. **ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº 245/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativo contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 31.004,28** (trinta e um mil, quatro reais e vinte e oito centavos) conforme planilha abaixo:

HOSPEMED COMERCIO LTDA - CNPJ - 11.411.491/0001-80						
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNI	QUANT	QUANT. 25%ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 40 X 12 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM).	R\$ 4,53	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.935	483	R\$ 2.187,99
3	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 80 ML , EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, USADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	R\$ 0,31	UNIDADE	33.000	8250	R\$ 2.557,50
4	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 m DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA	R\$ 0,76	UNIDADE	30.000	7500	R\$ 5.700,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.					
7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M, NA COR BRANCA , CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$5,78	ROLO	3.000	750	R\$ 4.335,00
8	FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO , COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,92	ROLO	3.168	792	R\$ 1.520,64
11	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM PREGAS, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM POR 10CM . QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS. FORMADA POR 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E UM FILTRO DE CELULOSE E POLIÉSTER QUE ASSEGURE A FILTRAGEM DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS, COM AS BORDAS BEM ACABADAS, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO	R\$ 2,87	PACOTE C/50 UNIDADES	4.980	1245	R\$ 3.573,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
12	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 10ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,17	UNIDADE	60.000	1.500	R\$ 255,00
13	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 20ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,29	UNIDADE	66.000	16500	R\$ 4.785,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 3ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº	R\$ 0,11	UNIDADE	60.000	15000	R\$ 1.650,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
15	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,12	UNIDADE	96.000	24000	R\$ 2.880,00
16	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA MEDINDO 13MM X 4,5MM. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	0,16	UNIDADE	39.000	9750	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.004,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000 – 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **245/2024** para todos os efeitos de direito.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HOSPMED COMERCIO LTDA
ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA
CONTRATADO